

BIOENERGÉTICA BOA VISTA S.A.
CNPJ Nº 24.222.394/0001-90
NIRE Nº 52.300.041.023

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023

I – Data, Hora e Local de Realização: 27 de julho de 2023, às 18h30min, na sede social da Bioenergética Boa Vista S.A. ("Companhia"), na Fazenda Boa Vista, Rodovia Goiás 164, Km 10, zona rural, s/nº, Sala I, CEP 75860-000, Quirinópolis/GO.

II – Presença e Convocação: Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

III – Composição da Mesa: Presidente: Agenor Cunha Pavan. Secretário: Elias Eduardo Rosa Georges.

IV - Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(1)** Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31.3.2023; **(2)** Destinação do lucro líquido.

V – Deliberação Tomada: Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Ordinária as matérias constantes da ordem do dia. A acionista examinou e aprovou:

(1) Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2023, com publicação das Demonstrações Financeiras no SPED, dia 22 de julho de 2023 (<https://www.gov.br/centraldebalancos>).

(2) A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2023, no valor de R\$ 43.458.601,17 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e dezessete centavos), tenha a seguinte destinação:

(a) R\$ 874.737,22 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) para a conta de Reserva Legal.

(b) R\$ 42.497.974,75 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), seja destinado para pagamento de dividendos, sendo: R\$ 10.645.966,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais) referente aos dividendos mínimos obrigatórios, e R\$ 31.852.008,75 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oito reais e setenta e cinco centavos) a título de dividendos adicionais sobre o resultado encerrado em 31.3.2023. Considerando que já foram pagos antecipadamente R\$ 26.797.974,75 (vinte e seis milhões,

setecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) em 14.11.2022, remanesce R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais) para pagamento de dividendos até 15.8.2023.

(c) R\$ 85.889,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) seja destinado para a conta de Reserva de Retenção de Lucros.

VI – Lavratura: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

VII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Agenor Cunha Pavan; **Secretário da Mesa:** Elias Eduardo Rosa Georges. **Acionista:** p/ São Martinho S/A: Agenor Cunha Pavan e Elias Eduardo Rosa Georges.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio
Quirinópolis/GO, 27 de julho de 2023.

Agenor Cunha Pavan
Presidente da Mesa

Elias Eduardo Rosa Georges
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOENERGETICA BOA VISTA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156179877	
14833232855	